

Concurso de Fotografia LIXARTE – IV Edição

Temática 2026: "ROSTOS DO MAR"

REGULAMENTO

O Centro de Informação Europeia Europe Direct Algarve, adiante designado ED, hospedado na CCDR Algarve (com sede na Praça da Liberdade, 2, 800-164 Faro) com o NIF n.º 517638827 em nome da parceria LIXARTE, promove um concurso de Fotografia em torno do tema do lixo marinho, subordinado ao seguinte regulamento:

1. Objetivo

O projeto LIXARTE - transformar lixo em arte – pretende afirmar-se como um projeto de ARTivismo e de ciência cidadã e sensibilizar, através da expressão artística, para a urgência de proteger os Oceanos! Pretende contribuir para as metas do Pacto Ecológico Europeu, Pacto

Climático europeu e da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no respeito dos princípios do movimento Novo Bauhaus Europeu: belo, sustentável, para todos. A quarta edição do concurso de fotografia LIXARTE pretende potenciar a divulgação destes objetivos e divulgar a marca que nos recorda a importância do #fazeranossaparte na defesa do Oceano.

2. Tema

2.1. A quarta edição do concurso, nomeada "ROSTOS DO MAR" pretende dar a conhecer rostos de pessoas e projetos em qualquer parte do mundo ligados à nossa casa comum: o oceano. Podem ser rostos dos que dele vivem para seu sustento (os pescadores, os armadores, os mariscadores,..) ou dos que o defendem (ambientalistas, ativistas, políticos,..) passando pelos que dele apenas usufruem (banhistas, naturalistas,...).

3. Quem pode participar

3.1. A participação é aberta a todos os falantes da língua portuguesa, independentemente da nacionalidade e país de residência.

3.2. Não poderão participar pessoas envolvidas diretamente no concurso e respetivos familiares diretos: Júris; equipa do Europe Direct Algarve; trabalhadores das entidades que patrocinam.

3.3. No caso de algum participante ter menos de 18 anos (idade adulta legal), o contato formal com

o mesmo será feito através dos seus representantes legais.

4. Especificações Técnicas e Características das Fotografias

4.1. As fotografias podem ser obtidas por telemóvel ou câmara fotográfica digital, em “alta resolução” .

4.2. As fotografias podem ser apresentadas a cores ou a preto e branco.

4.3. As fotografias devem ser enviadas no formato JPEG, com um máximo de 2,5MB.

4.4. Os/as participantes vencedores, selecionados para exposição e/ou publicação posterior, deverão fornecer as fotografias com cerca de 5000px no lado maior. O ficheiro original de captura poderá ser pedido pela organização para validação.

4.5. Manipulação extrema/fotomontagem ou a utilização de Inteligência Artificial não são permitidas. O ficheiro original de captura poderá ser pedido pela organização para validação.

5. Submissão e Envio das Fotografias

5.1. N úmero máximo de 3 fotografias por participante.

5.2. Os ficheiros deverão vir identificados com o NIF do/da participante e o nú mero da fotografia, por exemplo: NIF_1, NIF_2, NIF_3.

5.3. A sub missão das fotografias a concurso deve ser realizada em formato digital, para o e-mail: europedirect@ccdr-alg.pt , referindo no assunto: LIXARTE 2026 Concurso de Fotografia - NIF(n ú mero do NIF do/da participante)

5.4. Deverão estar referidos no e-mail: nome completo do autor; data de nascimento; nú mero de telefone; nome da praia/ ria e concelho.

5.5. Cada imagem deverá ser acompanhada de uma legenda sobre a(s) pessoa(s) em causa.

5.6. A participação é gratuita.

6. Critério para a escolha de vencedores

6.1. A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

- Relevância ao tema (50%)
- Criatividade e originalidade (30%)
- Qualidade técnica (20%)
- Cumprimento dos referidos nos pontos 3, 4 e 5, do presente regulamento.

6.2. A decisão do júri é final e irrevogável, não sendo possível recurso. Ficará lavrada e justificada a justificação das respetivas escolhas.

7. Constituição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

- Ana Abrão, Fotógrafa (Presidente do júri)
- Teresa Palaré, Coordenadora pedagógica no CCVAlg, Bióloga Marinha,
- Ricardo Bernardo, fotógrafo e formador da ETIC_Algarve
- Lilly Castanho (Eliaana Leite Lopes), jornalista, fotógrafa e designer gráfico
- André Boto, Fotógrafo
- Ana Silva, Fotógrafa - Associação FotografArte - Cantanhede

8. Datas Relevantes

8.1. O concurso terá início no dia 22 de março (Dia da Água) e encerrará no dia 20 de maio (Dia Europeu do Mar), momento a partir do qual não serão aceites mais submissões.

8.2. Os resultados serão comunicados aos vencedores e anunciados no dia 8 de Junho (Dia Mundial dos Oceanos) no Facebook e Instagram do LIXARTE e no Postal do Algarve.

8.3. Em caso de imprevisto incontornável, o Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de adiar o anúncio dos vencedores até estar na posse das condições necessárias para o fazer.

9. Prémios

1.º lugar – Exposição itinerante + LIXARTE BEST cheque de 150€ em formação técnica com validade de um ano, ETIC Algarve

2.º lugar - Exposição itinerante + Vale FNAC no valor de €50 3.º lugar - Exposição itinerante + Kit Sciaena

9.1. A entrega dos prémios será realizada durante o evento Al-Bauhaus: Dream the Academy, a 12 de junho no Campus da Penha da Universidade do Algarve.

9.2. Os premiados consentem que a entrega de prémios seja documentada para uso nas redes sociais do projeto e parceiros.

10. Utilização de conteúdos

10.1. Cada participante consente, sem quaisquer limitações ou condições, na utilização, estritamente não comercial, por parte do Europe Direct Algarve (e seus parceiros presentes ou futuros), das imagens fotográficas submetidas no âmbito do presente concurso.

10.2. Toda e qualquer utilização das imagens premiadas será alvo de identificação dos autores.

11. Proteção de Dados.

11.1. Ao submeter as suas fotografias, o/a participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos do concurso.

11.2. O Europe Direct Algarve, garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/1725. Os dados podem ser arquivados.

11.3. O/A participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, opor-se ao tratamento desses dados por razões graves e legítimas.

12. Ética, Moral e Legalidade

Os materiais produzidos pelos/pelas participantes devem estar alinhados com os princípios éticos, morais e legais a nível Nacional, Europeu e Internacional.

13. Desqualificação

O Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante, que não cumpra com o estipulado neste regulamento.

14. Disposições finais

Em caso omissio, cabe ao Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, a decisão.

Faro, 22 de março de 2026